



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 141, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 11420/09,

RESOLVE exonerar, a pedido, VLADIMIR SÉRGIO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 370.400-9, do cargo de Agente de Documentação do Quadro Permanente deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente em exercício

Publicado D. O. E.

em 11 / 12 / 09

MSIL